



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 0039410-80.2005.8.24.0023, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e no qual figuram, como AUTOR, CARLOS ALBERTO MOYSES - CPF: 597.687.979-91 (representado(a) por FERNANDO WELINSKI RIGOBELLO - OAB: SC013981), LISSANDRO CARLOS FERNANDES NUNES (representado(a) por ALBERTINA ROSSO - OAB: SC004529) e, como RÉU, CLESIO SALVARO - CPF: 530.959.019-68 (representado(a) por CARLOS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB: SC012512 e ROGERIO SILVEIRA - OAB: SC037083), NELSON GUIDI - CPF: 415.800.449-72 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844 e NUBIA SIMARA MEDEIROS DA SILVA - OAB: SC042504), ASSOCIACAO BENEFICENTE VIVER MELHOR DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 07.511.944/0001-72 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844), CECILIO BARCELOS - CPF: 018.708.829-20 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844), CELIO MARCIANO - CPF: 246.116.209-30 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844), ERALDO CRISPIM, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76 (representado(a) por ALISSON DE BOM DE SOUZA - OAB: SC026157), JAMES MEDEIROS DA SILVA, JOSE BRUNO HIRSCH - CPF: 619.005.599-00 (representado(a) por EDMAR VIANA - OAB: SC009153), JOSÉ CARLOS AGOSTINHO, LUIZ FERNANDO BRANCO, LUIZ JUVENTINO SELVA - CPF: 568.711.987-68 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844), NELSON JEREMIAS MOTTA, PAULO TOMASI - CPF: 018.542.329-91 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844 e NUBIA SIMARA MEDEIROS DA SILVA - OAB: SC042504), THATIANNE FERRO TEIXEIRA - CPF: 025.779.629-08 (representado(a) por ALEXANDRE ARAUJO KONESCKI - OAB: SC006894), VANIO RONSANI e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 30/09/2005 12:00:00, Processo distribuído por sorteio; em 04/10/2005 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 10/10/2005 12:00:00, Despacho outros - Rh. Vistos, etc. Alegam os autores a criação e manutenção de associação civil como forma de captar recursos públicos, que não estariam sendo aplicados na forma estatutária, mas como mero "palanque" eleitoral. Qualificam o ato como ímprobo e atentatório à moralidade administrativa, nocivo ao erário público. A gravidade do fato alegado determina ab initio a remessa de cópia da inicial ao Ministério Público, com atuação na área da moralidade administrativa. Há pedido de requisição de documentos, junto ao Estado de Santa Catarina, quanto ao montante dos repasses à Associação Beneficente Viver Melhor, que defiro para logo (art. 7º, I, b, da LAP), fixando o prazo de 15 dias para atendimento. Dita associação, embora não o diga a inicial, também há de figurar no feito, beneficiário direto que é dos repasses, pena de nulidade processual absoluta, litisconsorte passivo necessário que é na demanda, a quem se espera a demonstração da regular aplicação dos recursos públicos. Citar, pois, os demandados, requisitar ao Estado de Santa Catarina o valor dos repasses à litisconsorte, intimar os autores do teor da presente, quanto à indispensável formação de litisconsórcio necessário e remeter cópia ao Ministério Público. ; em 26/10/2005 12:00:00, Aguardando outros - Ag. juntada de petição; em 16/11/2005 12:00:00, Juntada de petição - Carlos Alberto Moysés - Prot. 10240 - Dr. Cacilei Orige Laz.; em 16/11/2005 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 17/11/2005 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 29/11/2005 12:00:00, Despacho outros - Rh. Expeça-se carta precatória para citação da Associação Beneficente Viver Melhor, conforme requerido às fls. 24/26. Cumpra-se o despacho de fls. 23, na sua íntegra.; em 09/12/2005 12:00:00, Recebimento - SAJ - Recebido do advogado - carga rápida.; em 09/12/2005 12:00:00, Despacho outros - Fls. 27.; em 09/12/2005 12:00:00, Aguardando outros; em 24/02/2006 12:00:00, Aguardando outros - aguard. assinatura de expediente; em 24/02/2006 12:00:00, Aguardando outros - aguard. assinatura de expediente; em 09/03/2006 12:00:00, Aguardando outros - aguard. expedição ; em 16/03/2006 12:00:00, Aguardando outros - aguard. expedição; em 21/03/2006 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - 023050394102/a para Procurador de Justiça; em 21/03/2006 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - nº 023050394102/b - Secretário da Fazenda do Estado; em 21/03/2006 12:00:00, Carta precatória expedida - SAJ - para Comarca de Criciúma SC; em 24/03/2006 12:00:00, Juntada de ofício - 0296/06 - Secretário de Estado da Fazenda - encaminhando documentos. TEM OFÍCIO PARA JUNTAR (OUTROS 2); em 01/06/2006 12:00:00, Aguardando outros - aguardando juntada de petição; em 06/06/2006 12:00:00, Aguardando outros - ag. juntada Carta Precatória ; em 14/06/2006 12:00:00, Juntada de ofício - Da Secretaria da Fazenda. Prot. 005211.; em 14/06/2006 12:00:00, Juntada de carta precatória - De citação do réu. Cumprida.; em 14/06/2006 12:00:00, Aguardando decurso do prazo - Para contestação; em 13/07/2006 12:00:00, Aguardando outros - Ag. juntada Urgente ; em 13/07/2006 12:00:00, Juntada de petição - Associação - Protocolo de Criciúma 125 - requer prorrogação de prazo.; em 14/07/2006 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 14/07/2006 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 17/07/2006 12:00:00, Despacho outros - Defiro o pedido retro (fls. 51), com base no art. 7º, IV, da Lei 4.717/65. Intime-se. fls. 55; em 18/07/2006 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 19/07/2006 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0302/2006 Teor do ato: Defiro o pedido retro (fls. 51), com base no art. 7º, IV, da Lei 4.717/65. Intime-se. fls. 55 Advogados(s): Giovanni Dagostin Marchi (OAB 013.844/SC); em 21/07/2006 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0302/2006 Data da Publicação: 20/07/2006 Data da Circulação: 20/07/2006 Número do Diário: 14 Página: 71/72; em 27/07/2006 12:00:00, Aguardando outros - ag. juntada de outros; em 03/08/2006 12:00:00, Juntada de e-mail - Protocolo Unificado

anunciando petição do Dr. Giovani Marchi.; em 03/08/2006 12:00:00, Juntada de petição - Da Assoc. Viver Melhor. Prot. 0103412.; em 03/08/2006 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz - Juiz 1; em 04/08/2006 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 08/08/2006 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ - Ass. Juiz 1 - RSS; em 29/08/2006 12:00:00, Despacho outros - Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 23.; em 31/08/2006 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 01/09/2006 12:00:00, Juntada de petição - prot 106818; em 01/09/2006 12:00:00, Mandado emitido - Mandado nº: 1 Situação: Cumprido Local: Cartório da Unidade da Fazenda Pública - 02/10/2006; em 01/09/2006 12:00:00, Carta precatória expedida - SAJ - Citação - Ação Popular; em 20/09/2006 12:00:00, Aguardando outros - ag. juntada de outros; em 27/09/2006 12:00:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 02/10/2006 12:00:00, Aguardando outros - ag. juntada de mandado; em 04/10/2006 12:00:00, Juntada de petição - procuração/substabelecimento; em 04/10/2006 12:00:00, Juntada de mandado - mand. 01/ cumprido; em 19/10/2006 12:00:00, Juntada de petição - Do Estado manifestando propósito de abster-se de contestar. Prot. 016863.; em 23/11/2006 12:00:00, Juntada de carta precatória - Comarca de Criciúma; em 23/11/2006 12:00:00, Ato Ordinatório-Intimação da certidão - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 196v, no prazo de 5 (cinco) dias.Fls.80.; em 27/11/2006 12:00:00, Juntada de petição - Do réu Clesio Salvaro juntando instrumento de mandato. Prot. 018831.; em 29/11/2006 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0591/2006 Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 196v, no prazo de 5 (cinco) dias.Fls.80. Advogados(s): Albertina Rosso (OAB 004.529/SC); em 05/12/2006 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0591/2006 Data da Publicação: 01/12/2006 Data da Circulação: 01/12/2006 Número do Diário: 106 Página: 142; em 20/12/2006 12:00:00, Juntada de petição - Protocolo unificado - da comarca de Criciúma; em 20/12/2006 12:00:00, Juntada de contestação - De Clésio Salvaro - prot. 135868; em 08/02/2007 12:00:00, Juntada de contestação - Da Associação Beneficente Viver Melhor de Assistência Social - prot. 006471; em 08/02/2007 12:00:00, Juntada de petição - De Carlos Alberto Moysés - prot. 2279; em 08/02/2007 12:00:00, Juntada de petição - protocolo unificado n. 2279; em 08/02/2007 12:00:00, Juntada de petição - procuração - prot. 009095 - Edgar Pacheco; em 08/02/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 09/02/2007 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 22/02/2007 12:00:00, Despacho outros - Ao representante do Ministério Público com atuação na área da moralidade administrativa.; em 22/02/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 22/02/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 22/02/2007 12:00:00, Vista ao Ministério Público para manifestação; em 28/03/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 29/03/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 29/03/2007 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 18/04/2007 12:00:00, Despacho outros - Como requer o parquet.; em 18/04/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 19/04/2007 12:00:00, Juntada de petição - Carlos Alberto Moisés, prot. 29554; em 20/04/2007 12:00:00, Ato Ordinatório-Cível - Fica intimada a parte autora acerca das contestações e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.; em 20/04/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 23/04/2007 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 25/06/2007 12:00:00, Despacho outros - Ao Ministério conforme fls.183.; em 25/06/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 27/06/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 27/06/2007 12:00:00, Vista ao Ministério Público para manifestação; em 09/07/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 10/07/2007 12:00:00, Juntada de manifestação ministerial; em 11/07/2007 12:00:00, Juntada de e-mail - protocolo unificado; em 11/07/2007 12:00:00, Aguardando petição; em 24/07/2007 12:00:00, Juntada de petição - de punho do autor, informando desacordo com seu procurador; em 24/07/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 24/07/2007 12:00:00, Carga ao Advogado - fone (48) 3045-4243, fl. 204, na pessoa do Sr. Carlos A. Moyses.; em 10/08/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 16/08/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz - Juiz 1; em 17/08/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 17/08/2007 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 20/08/2007 12:00:00, Despacho outros - Intime-se o autor Lissandro Carlos Fernandes Nunes para se manifestar acerca de seu interesse no prosseguimento do feito. fls. 205.; em 22/08/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 29/08/2007 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0598/2007 Teor do ato: Intime-se o autor Lissandro Carlos Fernandes Nunes para se manifestar acerca de seu interesse no prosseguimento do feito. fls. 205. Advogados(s): Albertina Rosso (OAB 004.529/SC); em 03/09/2007 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0598/2007 Data da Publicação: 31/08/2007 Número do Diário: 280 Página: 326/327; em 11/09/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 11/09/2007 12:00:00, Carga ao Advogado - fls. 207-; em 03/10/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 08/10/2007 12:00:00, Juntada de petição - 016930 - Ricarts M. M. Coelho; em 09/10/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 10/10/2007 12:00:00, Vista ao Ministério Público para manifestação; em 11/10/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 15/10/2007 12:00:00, Juntada de manifestação ministerial; em 17/10/2007 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 17/10/2007 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 26/10/2007 12:00:00, Juntada de petição - nº 172219; em 06/11/2007 12:00:00, Juntada de petição - nº 40566; em 16/11/2007 12:00:00, Despacho outros - Expeça-se o edital previsto no art. 9º da Lei 4.717/65. Decorridos e não havendo interesse de qualquer cidadão, ao ministério público.; em 16/11/2007 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 20/11/2007 12:00:00, Certidão emitida - Afixação de Edital; em 21/11/2007 12:00:00, Certidão emitida - Afixação de Edital; em 30/11/2007 12:00:00, Juntada de petição - Do autor Prot. 000508.; em 30/11/2007 12:00:00, Certificado outros - Certificado que foi efetuada no SAJ a alteração de procurador, conforme procuração de fls. 222.; em 02/06/2008 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 02/06/2008 12:00:00, Carga ao Advogado - fone (48) 3437-9868, fl. 223; em 02/06/2008 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 13/10/2008 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 14/10/2008 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 14/10/2008 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 13/11/2008 12:00:00, Despacho outros - Diante da petição de fls. 221/222, a qual informa o interesse do autor popular em prosseguir com a demanda, intime-o para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca das contestação apresentadas. Cumpra-se. fls. 224.; em 17/11/2008 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 19/11/2008 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0631/2008 Teor do ato: Diante da petição de fls. 221/222, a qual informa o interesse do autor popular em prosseguir com a demanda, intime-o para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca das contestação apresentadas. Cumpra-se. fls. 224. Advogados(s): felipe amaro de almeida rodrigues (OAB 234.77A/SC); em 25/11/2008 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0631/2008 Data da Publicação: 21/11/2008 Número do

Diário: 576 Página: 309/310; em 28/11/2008 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 28/11/2008 12:00:00, Carga ao Advogado - tel 48 - 34379868- fl. 224; em 06/12/2008 12:00:00, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente à intimação foi alterado para 18/12/2008 em virtude de alteração na tabela de feriados Prazo referente à carga foi alterado para 15/12/2008 em virtude de alteração na tabela de feriados; em 16/12/2008 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 23/01/2009 12:00:00, Juntada de réplica; em 26/01/2009 12:00:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 27/02/2009 12:00:00, Vista ao Ministério Público para manifestação; em 02/03/2009 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 09/03/2009 12:00:00, Juntada de manifestação ministerial; em 09/03/2009 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 09/03/2009 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 07/07/2009 12:00:00, Sentença - ausência cond. ação (art. 267,VI, CPC) - À luz do exposto, DECLARO a inépcia da inicial e, em consequência, JULGO EXTINTA a ação popular por ausência de pedido, na forma do art. 295, parágrafo único, inciso I c/c o art. 267, VI, ambos do CPC. Autores populares isentos de custas e ônus sucumbenciais (CRFB, art. 5º, inc. LXXIII). Publique-se, registre-se e intime-se, Sentença sujeita ao reexame necessário (Lei da Ação Popular, art. 19), fls. 274/279. - tipo 1; em 08/07/2009 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 13/07/2009 12:00:00, Publicação e registro da sentença - tipo 1; em 17/07/2009 12:00:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 28/07/2009 12:00:00, Vista ao Ministério Público para manifestação; em 28/07/2009 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 04/08/2009 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0540/2009 Teor do ato: À luz do exposto, DECLARO a inépcia da inicial e, em consequência, JULGO EXTINTA a ação popular por ausência de pedido, na forma do art. 295, parágrafo único, inciso I c/c o art. 267, VI, ambos do CPC. Autores populares isentos de custas e ônus sucumbenciais (CRFB, art. 5º, inc. LXXIII). Publique-se, registre-se e intime-se. Sentença sujeita ao reexame necessário (Lei da Ação Popular, art. 19), fls. 274/279. Advogados(s): Sadi Lima (OAB 000.754/SC), Armando Medeiros Prade (OAB 006.762/SC), Giovanni Dagostin Marchi (OAB 013.844/SC), Felipe Amaro de Almeida Rodrigues (OAB 023.477-A/SC); em 29/08/2009 12:00:00, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente à intimação foi alterado para 24/08/2009 em virtude de alteração na tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 24/08/2009 em virtude de alteração na tabela de feriados; em 16/10/2009 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 16/10/2009 12:00:00, Carga ao Advogado - fone 30249400; em 16/10/2009 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 20/10/2009 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0540/2009 Data da Publicação: 06/08/2009 Número do Diário: 742 Página: 331/332; em 21/10/2009 12:00:00, Certificado decurso de prazo - Certifico que o prazo decorreu sem interposição de recurso voluntário.; em 26/10/2009 12:00:00, Remessa ao Tribunal de Justiça; em 13/08/2010 12:00:00, Reabertura de processo; em 08/06/2011 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 08/06/2011 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 11/06/2011 12:00:00, Redistribuição de processo - saída - Redistribuído para a 1ª Vara da Fazenda Pública; em 11/06/2011 12:00:00, Processo redistribuído por direcionamento - Redistribuído para a 1ª Vara da Fazenda Pública; em 20/06/2011 12:00:00, Despacho outros - Por coerência, resta prejudicada a análise do periculum in mora. Conforme a promoção Ministerial de fls. 272/273, há realmente a necessidade de citar os litisconsortes passivos necessários, sob pena de tramitação irregular do feito. O autor Carlos Alberto Moyses terá 10 dias para fazê-lo, observando o art. 6º da lei 4.717/65. Ante o exposto, INDEFIRO a liminar. Intime-se e cumpra-se.; em 24/06/2011 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 24/06/2011 12:00:00, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 27/06/2011 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0540/2011 Teor do ato: Por coerência, resta prejudicada a análise do periculum in mora. Conforme a promoção Ministerial de fls. 272/273, há realmente a necessidade de citar os litisconsortes passivos necessários, sob pena de tramitação irregular do feito. O autor Carlos Alberto Moyses terá 10 dias para fazê-lo, observando o art. 6º da lei 4.717/65. Ante o exposto, INDEFIRO a liminar. Intime-se e cumpra-se. Advogados(s): Albertina Rosso (OAB 004.529/SC), Felipe Amaro de Almeida Rodrigues (OAB 023.477-A/SC), Péricles Luiz Medeiros Prade (OAB 6840-A), Giovanni Dagostin Marchi (OAB 013.844/SC), Nelson Antônio Serpa (OAB 001.658/SC); em 29/06/2011 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0540/2011 Data da Publicação: 29/06/2011 Número do Diário: 1186 Página: 559/561; em 02/08/2011 12:00:00, Juntada de outros - PROT 1659; em 08/08/2011 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 08/08/2011 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 15/08/2011 12:00:00, Despacho outros - Defiro o prazo de 30 dias para que o autor popular providencie a citação de litisconsórcio passivo necessário. Intime-se.; em 17/08/2011 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 17/08/2011 12:00:00, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 12/09/2011 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0790/2011 Teor do ato: Defiro o prazo de 30 dias para que o autor popular providencie a citação de litisconsórcio passivo necessário. Intime-se. Advogados(s): Felipe Amaro de Almeida Rodrigues (OAB 023.477-A/SC); em 21/09/2011 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0790/2011 Data da Publicação: 19/09/2011 Número do Diário: 1240 Página: 264/265; em 22/09/2011 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 22/09/2011 12:00:00, Carga ao Advogado - 48-34379868; em 14/10/2011 12:00:00, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente à intimação foi alterado para 20/10/2011 em virtude de alteração na tabela de feriados; em 22/11/2011 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 24/11/2011 12:00:00, Juntada de outros - prot 002199; em 24/11/2011 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 28/11/2011 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 28/11/2011 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 29/11/2011 12:00:00, Despacho determinando citação/notificação - R.h. Citem-se conforme a fl. 332.; em 30/11/2011 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 30/11/2011 12:00:00, Aguardando cumprir despacho; em 12/12/2011 12:00:00, Aguardando outros; em 14/12/2011 12:00:00, Aguardando outros; em 14/12/2011 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 14/12/2011 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 14/12/2011 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 14/12/2011 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 14/12/2011 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 14/12/2011 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 15/12/2011 12:00:00, Aguardando outros; em 16/12/2011 12:00:00, Aguardando outros; em 16/12/2011 12:00:00, Aguardando outros; em 16/02/2012 12:00:00, Juntada de AR - Juntada de AR : AR047776260TJ Situação : Cumprido Destinatário : Nelson Guidi ; em 16/02/2012 12:00:00, Juntada de AR - Juntada de AR : AR047776287TJ Situação : Cumprido Destinatário : Célio Marciano ; em 16/02/2012 12:00:00, Juntada de AR

Juntada de AR : AR047776358TJ Situação : Cumprido Destinatário : Cecílio Barcelos Diligência : 23/01/2012; em 16/02/2012 12:00:00, Juntada de AR - Juntada de AR : AR047776273TJ Situação : Cumprido Destinatário : Luiz Juventino Selva ; em 16/02/2012 12:00:00, Devolução de correspondência - outros motivos - Juntada de AR : AR047776313TJ Situação : Mudou-se Destinatário : Thatiane Ferro Teixeira ; em 16/02/2012 12:00:00, Devolução de correspondência - outros motivos - Juntada de AR : AR047776335TJ Situação : Endereço insuficiente Destinatário : James Medeiros da Silva ; em 06/03/2012 12:00:00, Juntada de AR - Juntada de AR : AR047776327TJ Situação : Cumprido Destinatário : Paulo Tomasi ; em 06/03/2012 12:00:00, Juntada de petição - Prot. 024998; em 08/03/2012 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 08/03/2012 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 16/05/2012 12:00:00, Devolução de correspondência - outros motivos - Juntada de AR : AR047941355TJ Situação : Não procurado Destinatário : James Medeiros da Silva Diligência : 25/04/2012; em 16/05/2012 12:00:00, Juntada de AR - Juntada de AR : AR047941341TJ Situação : Cumprido Destinatário : Thatiane Ferro Teixeira ; em 16/05/2012 12:00:00, Ato Ordinatório-correspondência devolvida - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 352, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 16/05/2012 12:00:00, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 18/05/2012 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 0519/2012 Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 352, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Albertina Rosso (OAB 004.529/SC), Felipe Amaro de Almeida Rodrigues (OAB 023.477-A/SC); em 22/05/2012 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0519/2012 Data da Publicação: 22/05/2012 Número do Diário: 1395 Página: 434/435; em 30/05/2012 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 30/05/2012 12:00:00, Carga ao Advogado - carga normal; em 30/05/2012 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 11/06/2012 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 11/06/2012 12:00:00, Carga ao Advogado - carga rápida - 3223-6235; em 11/06/2012 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 18/06/2012 12:00:00, Juntada de outros - Prot. 00006909 - autor - prazo; em 18/06/2012 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 25/06/2012 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 25/06/2012 12:00:00, Concluso para despacho - SAJ; em 10/09/2012 12:00:00, Despacho outros - Defiro o pedido do autor (fl. 356), facultando a este o prazo de 15 dias a contar deste despacho para se manifestar sobre o não cumprimento do AR de fl. 352.; em 11/09/2012 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 12/09/2012 12:00:00, Juntada de petição - prot 0029878 autor; em 12/09/2012 12:00:00, Aguardando cumprir despacho; em 28/09/2012 12:00:00, Ofício expedido - SAJ - Genérico; em 24/10/2012 12:00:00, Juntada de AR - Juntada de AR : AR099377458TJ Situação : Cumprido Destinatário : James Medeiros da Silva Diligência : 19/10/2012; em 24/10/2012 12:00:00, Aguardando manifestação do Réu; em 27/11/2012 12:00:00, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 27/11/2012 12:00:00, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 27/11/2012 12:00:00, Juntada de contestação - P.067929 - Thatianne Ferro Teixeira; em 27/11/2012 12:00:00, Aguardando manifestação do Réu; em 07/12/2012 12:00:00, Juntada de contestação - C.1BX0J - Cecílio Barcelos, Célio Marciano, Luiz Juventino Selva, Nelson Guidi e Paulo Tomasi; em 07/12/2012 12:00:00, Ato Ordinatório-Contestação - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre as contestações e documentos, no prazo de 10 (dez) dias. ; em 07/12/2012 12:00:00, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 10/12/2012 12:00:00, Aguardando publicação - Relação: 1413/2012 Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre as contestações e documentos, no prazo de 10 (dez) dias. Advogados(s): Albertina Rosso (OAB 004.529/SC), Felipe Amaro de Almeida Rodrigues (OAB 023.477-A/SC); em 12/12/2012 12:00:00, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :1413/2012 Data da Publicação: 12/12/2012 Número do Diário: 1536 Página: 300/301; em 19/12/2012 12:00:00, Aguardando envio para o Advogado; em 19/12/2012 12:00:00, Carga ao Advogado - 34379868; em 16/01/2013 12:00:00, Recebimento - SAJ; em 21/01/2013 12:00:00, Juntada de réplica - P.0001185; em 21/01/2013 12:00:00, Juntada de réplica - P.0001186; em 21/01/2013 12:00:00, Certificado decurso de prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelo litisconsorte James Medeiros da Silva; AR cumprido juntado em 24/10/2012 com prazo de 20 (vinte) dias para responder à ação.; em 21/01/2013 12:00:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 23/01/2013 12:00:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 23/01/2013 12:00:00, Vista ao Ministério Público para manifestação; em 23/01/2013 12:00:00, Recebimento - SAJ - Secretaria das Promotorias de Justiça da Capital; em 28/02/2013 12:00:00, Recebimento pelo Cartório; em 28/02/2013 12:00:00, Juntada de manifestação ministerial; em 28/02/2013 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 28/02/2013 12:00:00, Aguardando envio para o Juiz; em 28/02/2013 12:00:00, Concluso para saneador/julgamento antecipado; em 04/11/2013 12:00:00, Mero expediente - SAJ - R.h. Diante da narrativa trazida na peça inicial (fls. 10-12), necessário que haja a citação também dos demais litisconsorte passivos necessários (Associação Beneficente Bem Estar de Assistência Social e membros de sua diretoria) para comporem a lide. Assim, intime-se o autor para, no prazo de (quinze) dias, promover a citação dos litisconsortes passivos necessários. Cumpra-se.; em 11/11/2013 12:00:00, Recebidos os autos; em 18/11/2013 12:00:00, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Popular - Número: 80034 - Protocolo: DFNS13000440276; em 19/11/2013 12:00:00, Conclusos para despacho; em 25/11/2013 12:00:00, Mero expediente - SAJ - R.h. Os autores populares, Carlos Alberto Moyses e Lissandro Carlos Fernandes Nunes, manifestaram interesse pela desistência da ação, conforme pode ser verificado às fls. 419 e 214, respectivamente. Em face desse quadro, expeçam-se os editais previstos no artigo 9º da Lei n. 4.717/50. Decorrido o prazo sem a manifestação de qualquer interessado, remetam-se os autos aos Ministério Público. Cumpra-se.; em 25/11/2013 12:00:00, Recebidos os autos; em 29/11/2013 12:00:00, Autos entregues em carga ao Advogado - 34379868; em 28/01/2014 15:40:50, Recebidos os autos; em 28/01/2014 15:40:50, Recebidos os autos; em 17/02/2014 14:11:14, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido Citação em Ação Popular - Número: 80035 - Protocolo: DFNS14000046018; em 20/02/2014 14:46:22, Conclusos para despacho; em 24/02/2014 17:38:41, Mero expediente - SAJ - R.h. Às fl. 419 o autor popular veio aos autos, mediante petição com reconhecimento de firma por autenticidade, requerer a extinção do feito. Após despacho determinando a expedição dos editais previstos na Lei n. 4.717/50, aportou nova petição (fls. 421), agora assinada apenas pelo causídico do autor popular, requerendo o prosseguimento do feito. Diante desse quadro, intime-se pessoalmente o autor popular para, no prazo de (dez) dias, manifestar interesse no prosseguimento ou não da presente demanda. Cumpra-se.; em 25/02/2014 15:23:31, Recebidos os autos; em 16/07/2014

12:55:05, Certidão emitida - Intimação em Cartório; em 16/07/2014 13:03:35, Autos entregues em carga ao Advogado - carga rápida f. 34379868; em 16/07/2014 13:21:57, Recebidos os autos; em 07/08/2014 16:26:02, Juntada de ofício - Juntada a petição diversa - Tipo: Ofício em Ação Popular - Número: 80036 - Protocolo: DFNS14000245034 - Complemento: Of. 27 Promotória - MP; em 11/08/2014 12:30:40, Conclusos para despacho; em 18/08/2014 13:00:19, Mero expediente - SAJ - R.h. 1. Certifique-se o cartório sobre o decurso do prazo concedido à fl. 422. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação de interesse do autor para seguimento ao feito, reputo-lhe como desistente, devendo ser dado cumprimento à decisão de fl. 420. 2. Em resposta ao ofício retro, extraia-se cópia integral dos autos e remeta-se à 27ª Promotória de Justiça. Cumpra-se.; em 21/08/2014 16:33:12, Recebidos os autos; em 21/08/2014 17:10:26, Decorrido o prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelo autor popular acerca do despacho de fls. 422.; em 29/10/2014 16:37:20, Autos entregues em carga ao Advogado; em 25/11/2014 18:04:45, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 1721/2014 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Felipe Amaro de Almeida Rodrigues (OAB 023.477-A/SC); em 27/11/2014 18:24:51, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :1721/2014 Data da Publicação: 27/11/2014 Número do Diário: 2009 Página: ; em 04/12/2014 14:58:10, Recebidos os autos; em 16/12/2014 16:46:47, Juntada de outros - Juntada a petição diversa - Tipo: Informações em Ação Popular - Número: 80037 - Protocolo: DFNS14000595846 - Complemento: pasta 1 L; em 16/12/2014 16:46:48, Juntada de outros - Juntada a petição diversa - Tipo: Informações em Ação Popular - Número: 80038 - Protocolo: DFNS14000697720 - Complemento: pasta outros adv 2; em 18/02/2015 13:52:54, Juntada de outros - Juntada a petição diversa - Tipo: Informações em Ação Popular - Número: 80039 - Protocolo: DFNS14000840780; em 24/02/2015 13:29:37, Autos entregues em carga ao Advogado - 4834438648; em 16/03/2015 13:12:11, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0308/2015 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Fernando Rigobello Wilhelms (OAB 068.268/RS); em 19/03/2015 17:39:20, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0308/2015 Data da Publicação: 18/03/2015 Número do Diário: 2073 Página: ; em 31/03/2015 18:39:29, Recebidos os autos; em 13/05/2015 15:12:42, Autos entregues em carga ao Advogado - OBS.: a autorização do advogado para o Sr. Carlos Alberto Moysés pegar os autos em carga está na parte de baixo da procuração.; em 17/07/2015 18:29:43, Recebidos os autos; em 03/09/2015 17:04:36, Juntada de outros - Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de vista dos autos em Ação Popular - Número: 80040 - Protocolo: DFNS15000276371 - Complemento: MPSC; em 14/09/2015 12:56:00, Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação; em 14/09/2015 19:17:43, Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação - 27ª Promotória de Justiça da Comarca da Capital 27ª Promotória de Justiça da Comarca da Capital; em 28/09/2015 12:43:29, Recebidos os autos; em 28/09/2015 12:47:17, Juntada petição de manifestação ministerial; em 30/09/2015 12:50:45, Conclusos para despacho; em 16/10/2015 15:54:24, Determinado a citação/notificação - Citem-se (fl. 421).; em 09/11/2015 12:16:08, Expedido ofício - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 09/11/2015 12:16:16, Expedido ofício - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 09/11/2015 12:16:24, Expedido ofício - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 09/11/2015 12:16:31, Expedido ofício - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 09/11/2015 12:16:39, Expedido ofício - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 09/11/2015 12:16:46, Expedido ofício - SAJ - Citação por Carta - Genérico; em 19/11/2015 14:34:45, Recebidos os autos; em 19/11/2015 14:35:49, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR379213113TJ Situação : Desconhecido Modelo : Citação por Carta - Genérico Destinatário : Luiz Fernando Branco; em 19/11/2015 14:45:05, Juntada de AR - Juntada de AR : AR379213073TJ Situação : Cumprido Modelo : Citação por Carta - Genérico Destinatário : José Carlos Agostinho; em 19/11/2015 14:46:37, Juntada de AR - Juntada de AR : AR379213060TJ Situação : Cumprido Modelo : Citação por Carta - Genérico Destinatário : Eraldo Crispim; em 26/01/2016 14:20:52, Juntada de AR - Juntada de AR : AR379213095TJ Situação : Cumprido Modelo : Citação por Carta - Genérico Destinatário : José Bruno Hirsch; em 26/01/2016 14:27:52, Juntada de AR - Juntada de AR : AR379213087TJ Situação : Cumprido Modelo : Citação por Carta - Genérico Destinatário : Nelson Jeremias Motta; em 26/01/2016 14:31:13, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR379213100TJ Situação : Desconhecido Modelo : Citação por Carta - Genérico Destinatário : Vanio Ronsani; em 26/01/2016 14:40:52, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Prosseguimento do Feito em Ação Popular - Número: 80041 - Protocolo: DFNS15000516838; em 26/01/2016 14:44:24, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Prosseguimento do Feito em Ação Popular - Número: 80042 - Protocolo: DFNS15000516820; em 26/01/2016 14:45:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WFNS.15.10191088-0 Tipo da Petição: Procuração/Subestabelecimento Data: 07/12/2015 09:49; em 26/01/2016 15:57:31, Ato Ordinatório-correspondência devolvida - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 449 e 454, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 16/02/2016 14:34:28, Autos entregues em carga ao Advogado - CN - 3443-8648; em 17/03/2016 14:10:23, Recebidos os autos; em 04/04/2016 16:55:31, Juntada petição de contestação - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Popular - Número: 80044 - Protocolo: WFNS16100263890; em 06/04/2016 18:55:09, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0237/2016 Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 449 e 454, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Fernando Welinski Rigobello (OAB 13981/SC); em 12/04/2016 12:28:35, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0237/2016 Data da Publicação: 08/04/2016 Número do Diário: 2324 Página: ; em 26/07/2016 13:30:56, Autos entregues em carga ao Advogado - 34379868; em 11/10/2016 15:23:43, Recebidos os autos; em 20/10/2016 15:32:29, Decorrido o prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pela parte autora acerca do ato ordinatório de fls.459.; em 24/10/2016 12:54:54, Conclusos para despacho; em 26/10/2016 16:28:41, Mero expediente - SAJ - Ao Ministério Público.; em 27/10/2016 16:04:30, Recebidos os autos; em 31/10/2016 17:11:59, Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação - Secretaria das Promotorias de Justiça do Ed. Campos Salles; em 03/11/2016 17:12:32, Recebidos os autos; em 11/11/2016 15:23:35, Juntada petição de manifestação ministerial; em 01/12/2016 18:11:44, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste interesse no prosseguimento da ação.; em 05/12/2016 18:30:08, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0843/2016 Teor do ato: Fica intimada a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste interesse no

prossequimento da ação. Advogados(s): Fernando Welinski Rigobello (OAB 13981/SC); em 13/12/2016 12:22:49, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0843/2016 Data da Publicação: 07/12/2016 Número do Diário: 2490 Página: ; em 19/04/2017 15:48:49, Decorrido o prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelo autor acerca do ato ordinatório de fl. 479.; em 25/04/2017 13:33:25, Conclusos para despacho; em 02/05/2017 13:05:31, Mero expediente - SAJ - Vista ao Ministério Público.; em 02/05/2017 16:19:49, Recebidos os autos; em 11/05/2017 15:11:33, Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação; em 11/05/2017 16:31:24, Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação - Secretaria das Promotorias de Justiça do Ed. Campos Salles; em 19/05/2017 13:26:29, Recebidos os autos; em 19/05/2017 13:31:19, Juntada petição de manifestação ministerial; em 08/06/2017 16:22:55, Conclusos para despacho; em 13/06/2017 16:46:21, Recebidos os autos; em 20/06/2017 17:23:29, Juntada de Procuração - Juntada a petição diversa - Tipo: Procuração/Substabelecimento em Ação Popular - Número: 80045 - Protocolo: DFNS17000127623; em 13/07/2017 13:10:33, Conclusos para despacho; em 18/07/2017 14:04:17, Mero expediente - SAJ - I - Pela realidade dos autos, atenda-se ao disposto no art. 9º da Lei 4.717/65 ("Se o autor desistir da ação ou der motivação à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prossequimento da ação").Com o decurso do prazo, retornem os autos ao Ministério Público.II - Cumpra-se.; em 19/07/2017 17:48:50, Recebidos os autos; em 28/07/2017 15:39:14, Remetido os autos ao Juiz para assinatura; em 31/07/2017 14:02:01, Expedido edital - SAJ - Intimação - Genérico; em 31/07/2017 14:03:39, Certidão emitida - Afixação de Edital; em 23/01/2018 23:46:19, Juntada; em 24/01/2018 15:19:16, Juntada de documento; em 24/01/2018 15:32:30, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado; em 24/01/2018 15:55:39, Juntada de documento; em 24/01/2018 15:56:27, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WFNS.16.10026389-0 Tipo da Petição: Contestação Data: 30/03/2016 14:26 ; em 24/01/2018 15:58:07, Certidão emitida - Genérico; em 24/01/2018 16:11:07, Certidão emitida - Genérico; em 24/01/2018 16:25:45, Expedido edital - SAJ - Intimação - Genérico; em 24/01/2018 16:27:00, Certidão emitida - Afixação de Edital; em 24/01/2018 16:27:11, Certificado a afixação do edital - Certifico que o edital foi afixado no quadro de avisos deste juízo.; em 17/04/2018 12:32:58, Juntada de documento; em 10/07/2018 23:28:43, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/10/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 16/07/2018 16:14:42, Juntada de documento; em 16/07/2018 16:14:43, Juntada de documento; em 30/10/2018 15:49:27, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 30/10/2018 15:49:56, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 30/10/2018 22:00:56, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 09/11/2018 04:16:02, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 21/11/2018 21:03:29, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/01/2019 devido à alteração da tabela de feriados; em 25/02/2019 16:51:30, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 25/02/2019 16:51:54, Conclusos para sentença; em 27/02/2019 17:27:19, Extinto o processo por desistência - Assim, homologando a desistência dos autos, julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC.Sem custas ou honorários.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após o trânsito em julgado, archive-se. - tipo 1; em 27/02/2019 17:27:22, Certificado a publicação e registro da sentença; em 27/02/2019 17:27:30, Certidão emitida - CERTIFICO que a sentença proferida foi publicada e registrada nesta data.; em 01/03/2019 15:18:58, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminhamento os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 01/03/2019 15:19:11, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 01/03/2019 15:29:23, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 01/03/2019 17:27:42, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0047/2019 Teor do ato: Assim, homologando a desistência dos autos, julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC.Sem custas ou honorários.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após o trânsito em julgado, archive-se. Advogados(s): Edmar Viana (OAB 9153/SC), Carlos Antonio Fernandes de Oliveira (OAB 12512/SC), Fernando Welinski Rigobello (OAB 13981/SC), Albertina Rosso (OAB 4529/SC), Giovanni Dagostin Marchi (OAB 13844/SC), Rogério Silveira (OAB 37083/SC), Alexandre Araújo Konescki (OAB 6894/SC), Nubia Simara Medeiros da Silva (OAB 42504/SC); em 06/03/2019 15:29:30, Juntada; em 07/03/2019 13:20:00, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0047/2019 Data da Publicação: 07/03/2019 Número do Diário: 3013 Página: ; em 10/03/2019 19:33:25, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 13/03/2019 21:10:59, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WFNS.19.20025182-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 13/03/2019 21:03 ; em 21/06/2019 17:36:14, Transitado em julgado - Trânsito em Julgado; em 21/06/2019 17:36:27, Arquivado Definitivamente; em 21/06/2019 17:36:39, Certidão emitida - Arquivamento - Artigo 327 - Código de Normas CGJ; em 21/03/2022 17:08:52, Reativado processo do arquivo definitivo; em 21/03/2022 17:09:00, Certidão emitida - Certidão de Desarquivamento; em 21/03/2022 17:39:23, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 21/03/2022 17:42:15, Cancelada a movimentação processual - (Evento 376 - Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - 21/03/2022 17:40:55); em 21/03/2022 17:42:32, Baixa Definitiva; em 21/03/2022 17:43:39, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte CLÉSIO SALVARO - EXCLUÍDA; em 21/03/2022 17:45:13, Ato ordinatório praticado; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - ASSOCIACAO BENEFICENTE VIVER MELHOR DE ASSISTENCIA SOCIAL) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (AUTOR - CARLOS ALBERTO MOYSES) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2022 00:00:00 Data final: 07/06/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - CECILIO BARCELOS) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - CELIO MARCIANO) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022

23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2022 00:00:00 Data final: 07/06/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - JOSE BRUNO HIRSCH) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/03/2022 00:00:00 Data final: 01/06/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (AUTOR - LISSANDRO CARLOS FERNANDES NUNES) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2022 00:00:00 Data final: 07/06/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - LUIZ JUVENTINO SELVA) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - NELSON GUIDI) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - PAULO TOMASI) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - THATIANNE FERRO TEIXEIRA) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/03/2022 00:00:00 Data final: 01/06/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/03/2022 00:00:00 Data final: 27/05/2022 23:59:59; em 21/03/2022 17:45:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 380 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/03/2022 00:00:00 Data final: 06/06/2022 23:59:59; em 21/03/2022 21:54:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 381; em 21/03/2022 21:54:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 389; em 21/03/2022 21:54:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 388; em 21/03/2022 21:54:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 384; em 21/03/2022 21:54:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 390; em 21/03/2022 21:54:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 383; em 21/03/2022 21:54:25, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 381, 389, 388, 384, 390 e 383; em 21/03/2022 23:48:27, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 392; em 25/03/2022 13:50:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 386; em 25/03/2022 14:13:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 391; em 25/03/2022 14:14:25, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 391; em 30/03/2022 19:43:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 393; em 31/03/2022 10:58:12, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 393; em 31/03/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 382, 385 e 387; em 28/05/2022 01:06:31, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 392; em 02/06/2022 01:05:45, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 386; em 02/06/2022 10:19:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 08/06/2022 01:06:19, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 382, 385 e 387; em 09/06/2022 18:19:12, Juntada de certidão. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Dano ao Erário, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 10.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 00394108020058240023

Número da Certidão: 674177

Código de Segurança: 3dedd88e

Data de geração: 24/07/2026 16:40:43

